

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (22)

PONTO N.º 14

**ISENÇÃO DE TAXAS – PEDIDO DO GRUPO
DESPORTIVO OS MAIATOS, RELATIVAS À
REALIZAÇÃO DO OPEN BTT XCO MAIA E
DO CAMPEONATO REGIONAL XCO.**-----

-----Presente a informação elaborada pela Assistente Técnica, Ana Matos, do Departamento de Finanças e Património, registada com o n.º 10 215/19, na qual informa que, presente o requerimento apresentado pelo Grupo Desportivo “Os Maiatos”, no qual solicita a isenção do pagamento de taxas, relativas à realização das provas desportivas, acima mencionadas, sendo que a primeira prova já se realizou em 17/02/19, e as restantes se irão realizar nos dias 24/03, 14/04, 05/05 e 09/06/19, na qual sugere o seguinte:---

- O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Respe-
tiva Tabela em vigor neste Município desde 02/01/2019, prevê no quadro XXXIV do capítulo
III a realização de espetáculos desportivos e divertimentos públicos nas vias (...), sendo para
o efeito devido o pagamento dos valores de 40,72 Euros e 31,71 Euros, pela “Taxa pela apre-
ciação de processo com vista a obtenção de licença” e “emissão de licença”, perfazendo o
conjunto das cinco provas um total de 309,30 Euros;-----

- A alínea b) do artigo 6 e o n.º 1 do artigo 7.º do referido Regulamento, referem que as pes-
soas coletivas de utilidade pública administrativa, as instituições particulares de solidariedade
social, as associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas ou recreativas,
desde que lhes tenha sido concedida isenção ou redução de IRC pelo Ministério das Finanças,
poderão ser isentas do pagamento das taxas, relativamente aos atos e factos, que se destinem
à direta e imediata realização dos seus fins estatutários ou que se destinem à prossecução de
atividade de interesse municipal;-----

- Não apresentando a associação em causa os documentos exigidos pela alínea b), do artigo
6.º comprovando ter-lhe sido concedida a isenção do IRC, pelo Ministério das Finanças, nem
podendo ser considerada a ação a realizar de interesse público municipal, não pode a isenção
ser concedida ao abrigo destes artigos;-----

/

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (23)



-No entanto o n.º 3.º do artigo 7.º dispõe que “As associações e fundações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, beneficiam da isenção do pagamento das taxas devidas pelos licenciamentos e autorizações exigíveis para a realização de iniciativas e eventos integrados no âmbito das suas finalidades estatutárias”. Desta forma e tendo em conta o artigo 2.º dos Estatutos do Grupo Desportivo os Maiatos, que dizem ter por objetivo promover a educação física, desportiva e cívica dos seus associados, bem como fomentar a prática do desporto nas vertentes de formação e recreação com especial incidência nas modalidades de BTT e Futsal, e salvo melhor opinião deverá ser concedida a isenção, pois a atividade a realizar enquadra-se nos mesmos.-----

-----Mais informa, de acordo com a redução atual do n.º 9 do artigo 16.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e demais Entidades Intermunicipais o reconhecimento do direito à isenção relativa a impostos ou outros tributos próprios é da competência da Câmara Municipal. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente informação.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (24)

PONTO N.º 15

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA A
REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO A REALIZAR
NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DE 2019.**

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico, António Moreira, do Departamento de Finanças e Património, registada com o n.º 9630/2019, na qual informa que, face o solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca, e que se refere a isenção de taxas para procissão a levar a efeito nos dias 6 e 7 de abril, e para os devidos efeitos:-----

- o Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município, prevê na alínea c) do artigo 6.º, que as pessoas constituídas na ordem jurídica canónica possam ficar isentas de taxas previstas na tabela, desde que estejam em causa factos ou atos direta e imediatamente destinados à prossecução de fins e atividades de carácter religioso;-----

- no caso em questão, o que está a ser solicitado é a isenção de taxas para a realização de procissão, mais concretamente, a utilização do domínio público para esse efeito;-----

- adstritamente a essa utilização, também se verificará o corte temporário de vias públicas, apenas na necessária medida da passagem da procissão, já previamente autorizada pela GNR;-----

- sendo a procissão uma atividade de carácter religioso, está devidamente enquadrada na isenção referida;-----

- quanto ao facto dessa isenção ser concedida a entidades constituídas na ordem jurídica canónica, também não subsistem dúvidas pois as “Fábricas Paroquiais” são entidades previstas no direito canónico, designadas como Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos e cuja principal função é a administração dos bens e finanças da Paróquia;-----

- desta forma verifica-se estarem cumpridos os requisitos para aprovar a isenção solicitada.---

-----À Câmara para deliberação.-----

12

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (25)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
isenção de taxas solicitada.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (26)

PONTO N.º 16

**POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA DOS
VERDES, FREGUESIA DE MOREIRA.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 1221/19, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia esta delibere de acordo com a alínea ee), do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de postura de acordo com o estudo técnico em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionado em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, do referido diploma para os devidos efeitos legais.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (27)

PONTO N.º 17

**POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA GENE-
RAL HUMBERTO DELGADO, FREGUESIA
DE MILHEIRÓS.**-----

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 6596/19, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia esta delibere de acordo com a alínea ee), do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de postura de acordo com o estudo técnico em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionado em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, do referido diploma para os devidos efeitos legais.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (28)

PONTO N.º 18

**COMPRA E VENDA DE UMA PARCELA
DE TERRENO SITA À RUA AUGUSTO SI-
MÕES, NA FREGUESIA DE PEDROUÇOS,
CONCELHO DA MAIA.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 10 418/19, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente proposta, e consequentemente, aprove a aquisição por parte da firma “Cusnag, Serralharia, Lda.” da parcela de terreno com a área de 163,30 m², sita à Rua Augusto Simões, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, propriedade deste município da Maia, a qual se encontra inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 6464.º e descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 1924, pelo valor de 1870,00 Euros.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (29)

PONTO N. 19

**DOAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRE-
NO SITA NO LUGAR DA AZENHA VELHA,
ESTRADA NACIONAL 13, FREGUESIA DA
CIDADE DA MAIA (EXTINTA FREGUESIA
DA MAIA), CONCELHO DA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 10 953/2019, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente proposta, e consequentemente, aprove o conteúdo da mesma, procedendo à celebração da respetiva escritura pública de doação da parcela de terreno com a área de 108,00 m², sita no Lugar da Azenha Velha, Estrada Nacional 13, na freguesia da Cidade da Maia, propriedade da empresa “Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes”, devidamente identificada em planta que se anexa, a desanexar do logradouro do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2261.º da freguesia da Cidade da Maia (extinto artigo 612.º da extinta freguesia da Maia) e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 2076 – alínea a), da Maia, destinada a integrar o domínio público municipal.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio, perguntando qual era o valor das contrapartidas que a Câmara Municipal iria conceder a quem nos dava este terreno, tendo o Senhor Presidente da Câmara referido que era exatamente o mesmo valor.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e consequentemente proceder à celebração da escritura pública de doação de parcela de terreno.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (30)

PONTO N.º 20

PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL
OCUPADO PELA “METRO DO PORTO” -
PAGAMENTO DO SEU VALOR.-----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 11 440/19, na qual informa que. concluído que está o período de obtenção de autorizações de pagamento junto da Tutela da “Metro do Porto”, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Metro do Porto, realizada em 06 de março, uma deliberação com vista a que se celebre a escritura de aquisição da sempre referida parcela de terreno, o que será realizada em breve trecho.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (31)

PONTO N.º 21

**VISTORIAS PARA DETERMINAÇÃO DAS
CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DOS
FOGOS OCUPADOS PELOS AGREGADOS
FAMILIARES A REALOJAR PELA CÂMARA
MUNICIPAL E/OU ATRAVÉS DA EMPRESA
MUNICIPAL “ESPAÇO MUNICIPAL RENO-
VAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRI-
MÓNIO, E.M. S.A.” NOS SEUS EDIFÍCIOS DE
HABITAÇÃO SOCIAL.**

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Di-
visão, Dra. Liliana Ferreira Marques Moutinho, registada sob o n.º 10 168/19, a fim de sub-
meter à aprovação da Câmara Municipal os autos de vistoria para determinação das condições
de habitabilidade dos prédios, tendo em vista a notificação dos senhorios, de forma a não
permitir a reocupação dos espaços que vão ficando vagos. -----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os
autos de vistoria, bem como notificar os senhorios para a não reocupação dos espaços que
vão ficando vagos. -----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (32)

PONTO N.º 22

**“REALIZAÇÃO DOS FINS DE SEMANA
GASTRONÓMICOS DA MAIA”.** -----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Economia, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, registada sob o n.º 10 849/19, na qual e nestes termos propõe que a Câmara Municipal: -----

1. Delibere a realização dos “Fins de Semana Gastronómicos”, a levar a efeito de 10 a 12 de maio, e consequentemente, a realização de despesas em conformidade com o quadro explanado na proposta;-----

a) Aprove a aquisição dos serviços necessários à boa execução do programa, designadamente, animação musical, licenças, aluguer de som e outros bens (consumíveis para as provas), pelo valor total máximo de 14 200 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor quando aplicável, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão da Contabilidade e Contratação Pública, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública;-----

b) Autorize a realização do trabalho extraordinário necessário para a realização do programa no valor de 300 Euros;-----

2. Para efeitos de enquadramento do artigo 63.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei 71/2018), considerando que se trata de um novo evento, a respetiva despesa e os fins de interesse público que lhe estão associados encontra-se justificada face a dinamização da economia local, já anteriormente exposta. -----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 04 e Diversas Classificações Económicas, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 1073 e 1025 e compromissos nos fundos disponíveis n.ºs 2177 e 2099.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na íntegra.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (33)

PONTO N.º 23

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE
“MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO
COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE GUEI-
FÃES – NORTE 2020 – NORTE – 03 – 2017 – 42” –
ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 8926/2018, PU-
BLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPUBLI-
CA N.º 206/2018, DE 25 DE OUTUBRO. PROPOSTA
DE NÃO ADJUDICAÇÃO NA SEQUÊNCIA DA
APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECI-
MENTOS E DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES E
CONSEQUENTE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO
PROCEDIMENTO. -----
- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO. -----

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob o número 31 887/2018, na qual apresente a proposta de não adjudicação mencionada em epígrafe. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de não adjudicação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro), na sua redação atual. De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a linha f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro remete-se a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de não adjudicação.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (34)

PONTO N. 24

**PROCEDIMENTO N.º 272/2019 – MEDIDAS DE EFICI-
ÊNCIA ENERGÉTICA DO COMPLEXO MUNICIPAL
DE PISCINAS DE GUEIFÃES – PROJETO FINANCIA-
DO AO ABRIGO DO NORTE 2020 – NORTE – 03-2017 –
42. -----
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO. -----
CONCURSO PÚBLICO. -----**

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob o n.º 13 177/19, através da qual apresenta a proposta de procedimento de concurso público acima mencionada. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete-se ao executivo Municipal a autorização para a realização da respetiva despesa e inerente proposta de procedimento. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável”.-----

-----À Câmara para deliberação. -----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento de concurso público. -----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (35)

PONTO N.º 25

**AUTO DE AVALIAÇÃO DE PARCELA DE
TERRENO, INTEGRADO NO PROCESSO
REGISTADO SOB O N.º 2614/16, EM NOME
DE PRÉSTIMO – PRESTÍGIO
IMOBILIÁRIO, S.A.**

-----Presente o Auto de Avaliação de parcela de terreno localizada na Avenida Américo Duarte, freguesia de S. Pedro de Fins, concelho da Maia, com a área de 3234,40 m², integrado no processo registado sob o n.º 2614/16, em 19 de agosto, em nome de PRÉSTIMO – PRESTÍGIO IMOBILIÁRIO, S.A., pessoa coletiva n.º 502.414.324, com sede na Rua General Norton de Matos, n.º 68, r/ch, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, para sua aprovação e posteriormente celebração de escritura notarial.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de avaliação e posteriormente celebrar escritura notarial.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (36)

PONTO N.º 26

**AUTO DE AVALIAÇÃO DE PARCELA DE
TERRENO, INTEGRADO NO PROCESSO
REGISTADO SOB O N.º 5045/17, EM NOME
DE FIGUE – INVESTIMENTOS
IMOBILIÁRIOS, LDA.**

-----Presente o Auto de Avaliação de parcela de terreno localizada na Rua Augusto Simões, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, com a área de 210,00 m², integrado no processo registado sob o n.º 5045/17, em 22 de dezembro, em nome de FIGUE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., pessoa coletiva n.º 506.475.212, com sede na Rua Álvares Cabral, n.º 125, 2.º Drt.º Traseiras, sala A, Vila Nova de Gaia, para sua aprovação e posteriormente celebração de escritura notarial.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de avaliação e posteriormente celebrar escritura notarial.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (37)

PONTO N.º 27

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.

----- (27) 1. Processo em nome de MADUREIRA & VALDEMAR – SERVIÇOS PARTILHADOS, LDA., pessoa coletiva n.º 510.514.642, com sede na Rua do Meiral, n.º 11/13, freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, registado sob o n.º 320/19, em 5 de fevereiro.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:519/19,2, favorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia, conforme informação técnica.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (38)

----- (27) 2. Processo em nome de TOL – TRANSPORTES E OPERAÇÕES DE LOGÍSTICA, LDA., pessoa coletiva n.º 505.975.076, com sede na Rua de Ermesinde, n.º 655, freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, registado sob o n.º 36/19, em 8 de janeiro.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:53/19,2, desfavorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, inviabilizar o pedido de informação prévia, conforme informação técnica.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (39)

PONTO N.º 28

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

----- (28) 1. Processo em nome de EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VILA ATLÂNTICO LDA, contribuinte fiscal n.º 501877401, com sede na Rua dos Merenses, 398 r/c, freguesia Vila de Chã, concelho de Vila do Conde, registado sob o n.º 2553/18, em 01 de outubro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 11 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 11/94.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:4598/18,8, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 11, com sujeição à condição imposta na informação técnica.-----

/

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (40)

----- (28) 2. Processo em nome de TRANSPORTES MALAU, LDA, contribuinte fiscal n.º 502623365, com sede na Rua D. Afonso Henriques, n.º 1991 - 2º, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 3277/16, em 19 de outubro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 17 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 2/90. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3623/17,15, que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 17.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (41)

----- (28) 3. Processo em nome de PERHABITA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, contribuinte fiscal n.º 502179228, com sede na Avenida Visconde de Barreiros, n.º 89 1º tras., freguesia Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 474/18, em 28 de fevereiro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 20 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 22/10.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3590/18,11 que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 20, com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (42)

----- (28) 4. Processo em nome de BOAVIAGEM - SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, SA, contribuinte fiscal n.º 503153400, com sede na rua de Vasconcelos Costa, n.º 25, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 3003/18, em 15 de novembro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 4 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 34/ZI/94.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:5438/18,7, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 4, com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

=

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (43)



----- (28) 5. Requerimento em nome de FERDIFER - IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, S.A., pessoa coletiva n.º 503023639, com sede na Rua José Ramos Maia, n.º 301, Apartado 53, ZI da Varziela, freguesia de Árvore, concelho de Vila do Conde, registado sob o n.º 331/19, em 24 de janeiro, solicitando a receção provisória das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 14/03, integrado no processo registado sob o n.º 3322/99, em 05 de maio.-----

----- A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. n.º 955/956 frente e versos e 957 do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de vistoria.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (44)

----- (28) 6. Processo em nome de FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA SOARES, contribuinte fiscal n.º 191781614, residente na Rua Pereira Taco n.º 8, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 1681/18, em 06 de julho, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 19 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 17/80.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:5214/18,9, que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 19, com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (45)

----- () 7. Processo em nome de MÁRIO FONSECA DE LIMA, contribuinte fiscal n.º 165423986, residente na Rua Ferreira de Castro, n.º 34, freguesia Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2944/18, em 09 de novembro, com vista à concessão da alteração ao lote 99 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 32/84.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:5327/18,7, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista à concessão da alteração ao lote 99, com sujeição à condição imposta na informação técnica.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (46)

----- (28) 8. Processo em nome de PLANICOSTA CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA, contribuinte fiscal n.º 507409167, com sede na Rua Agra de Santo André, n.º 115 freguesia Airão São João, concelho Vila Nova de Famalicão, registado sob o n.º 1381/18, em 11 de junho, com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes 3, 4, 35, 39 e 40 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 21/06.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:5856/18,10, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes 3, 4, 35, 39 e 40, com sujeição à condição imposta na informação técnica.-----

=

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (47)



----- (28) 9. Processo em nome de BOAVIAGEM -
SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, SA, pessoa coletiva n.º 503153400,
com sede na Rua de Vasconcelos Costa, n.º 25, freguesia Moreira, concelho da Maia, registado
sob o n.º 2679/18, em 12 de outubro, com vista ao seu deferimento da alteração aos lotes 1 e 2
do alvará de loteamento n.º 29/16 .-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica,
PI: 801/19,3 que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com
vista ao deferimento da alteração aos lotes 1 e 2, com sujeição à condição imposta na
informação técnica.-----

Data: 19 / 04 / 01

Fl. (48)

PONTO N.º 29

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (29) 1. Processo em nome de ANA SOFIA TIMAS CEDOVIM RUSSO, pessoa singular n.º 254.746.063, com residência na Rua Dr. Augusto Martins, n.º 90, 4.º Frente, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 1983/18, em 6 de agosto, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:464/19,3, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.-----